



MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

Aviso n.º 19894/2021

Sumário: Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau — Unidade de Planeamento e Urbanismo.

Procedimento concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau — Unidade de Planeamento e Urbanismo

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o estatuto do pessoal dirigente nos serviços e organismos da administração central, regional e local, aplicável à administração local pelo disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que na sequência das deliberações da Câmara Municipal de 11 de junho de 2021 e da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2021, foi determinada a abertura, pelo prazo de 10 dias (dez) dias úteis, a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento concursal abaixo indicado, para provimento de cargo dirigente, em regime de comissão de serviço:

Procedimento Concursal Comum para o Provimento de 1 lugar para ocupação do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Planeamento e Urbanismo, previsto no Mapa de Pessoal e respetiva Reorganização dos Serviços do Município de Carregal do Sal.

A indicação dos requisitos formais do provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e de outras informações de interesse para a apresentação de candidaturas constará da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), após a publicação no *Diário da República*.

10 de agosto de 2021. — O Presidente da Câmara, *Rogério Mota Abrantes*.

314624634